



Boletim de Serviço Eletrônico
em 04/05/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 03 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências conferidas pelo inciso XVI do artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o objeto da Portaria GR 1600, de 11 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/11/2020;

CONSIDERANDO a sugestão apresentada pela Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação nos autos do processo SEI 23105.000078/2019-70

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria GR 1600, de 11 de novembro de 2020, para incluir no rol de composição do Comitê de Governança Digital - CGD, e com competência somente de suporte às ações do nominado comitê:

Ouvidoria Geral da UFAM - OUV.

Unidade de Auditoria Interna - AUDIN

Art. 2º - Os demais termos da Portaria GR 1600/2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970557** e o código CRC **515DE237**.